



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **FABIANA GOMES DA SILVA 08227771777**, inscrita no CNPJ nº 17.789.297/0001-19, com endereço sito à Rua São Sebastião, 02, Tamoios – Unamar, Cabo Frio/RJ, CEP: 28928-520, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA COMPOR A “32ª SEMANA TEIXEIRA E SOUSA”**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 8055/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 22 de março de 2023.

BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

Beatriz Tanner
Secretária-adjunta de Cultura
Matrícula: 810009

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 22 de março de 2023.

CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA